



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Nº 963/2022

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963/22, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR
MÁRCIO CÂNDIDO DA SILVA, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **MÁRCIO CÂNDIDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =